

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMIN: 2016/000015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E PRIVATIVOS DE
ADVOGADOS DO ESCRITÓRIO GERMANO SILVA &
ADVOGADOS ASSOCIADOS.

No uso das atribuições legais que a mim são conferidas, resolvo **RATIFICAR** a justificativa e Parecer Jurídico referente à contratação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na justiça comum, trabalhista e federal), e **ADJUDICAR** seu o objeto, ao ESCRITÓRIO **GERMANO SILVA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, no valor mensal de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, conforme proposta e documentos que vinculam o presente despacho que integra o processo administrativo da inexigibilidade de licitação em referência fundamentado no e Art. 25, II c.c Art.13. II, III e V ambos da Lei 8.666/93 e ainda com a Súmulas n.04/2012/COP e nº05/2012/COP do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Ao setor competente para elaboração do contrato e posteriormente ao empenho da respectiva despesa.

Publique-se e cumpra-se.
Caracol- PI, 08 de Janeiro de 2016.



Nilson Fonseca de Miranda
Prefeito Municipal